



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº - -01 /2012.

Altera o Decreto Legislativo nº 01/2011, que Dispõe sobre a criação da Televisão Legislativa, operada pelo serviço de TV a Cabo, destinada a transmitir as reuniões da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, prevista na Lei Federal nº 8977, de 06 de janeiro de 1995.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º O “caput” do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 01, de 29.04.2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criada a Televisão Legislativa, operada a título gratuito pelas prestadoras de TV a Cabo, no município de Pindamonhangaba, destinada a transmitir as reuniões da Câmara de Vereadores e demais matérias de interesse público, nos termos da Lei Federal nº 8977, de 06 de janeiro de 1995.”

Art. 2º Fica acrescido ao artigo 2º o inciso V, com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

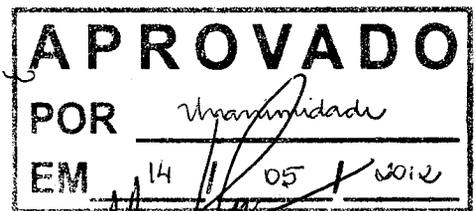
V- demais matérias de interesse público, nas datas agendadas”.

Art. 3º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 14 de maio de 2012.

Vereador Abdala Salomão Neto
1º Vice-Presidente

Vereador Ricardo Piorino
Presidente



Vereador Martim Cesar
2º Vice-Presidente

Vereador Janio Ardito Lerario
1º Secretário

Vereador Isael Domingues
2º Secretário